



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
Conciliação dos Saldos do Balanço Patrimonial pela
Contabilidade Societária e pelo SIAFI

Em atendimento ao acórdão nº 2.016/2006 do Tribunal de Contas da União – TCU, publicada no Diário Oficial da União de 06/11/2006, S. 1, p. 86, apresentamos a conciliação dos saldos levantados pelo sistema contábil Societário e sistema SIAFI, em 31/12/2022, com as respectivas descrições das diferenças:

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL
DATA BASE:- 31 de dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$/mil	SOCIETÁRIO	SIAFI	DIFERENÇA	OBS.:
ATIVO				
Caixa e equivalentes de caixa	26.674	26.674	-	
Adiantamento à fornecedores	-	-	-	
Adiantamento à funcionários	4.139	4.139	-	
Outros créditos	89	33	(56)	a
Realizável a longo prazo-Depósitos Judiciais	3036	3.416	380	b
Imobilizado	197.050	197.053	3	c
Intangível	595	502	(93)	d
Total Ativo	231.583	231.817	234	
PASSIVO				
Fornecedores	1.133	19	(1.114)	e
Adiantamento do Tesouro	312	-	(312)	f
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	57.537	49.901	(7.636)	g
Outras Contas a Pagar	124	2.796	2.672	h
Subvenção para investimento do Tesouro	173.745	-	(173.745)	i
Provisões para contingências	2739	2.947	208	j
Capital Social	25.876	25.876	-	
Ajustes de Exercícios Anteriores		(9.706)	(9.706)	k
Lucros (Prejuízos) acumulados	(30.587)	158.921	189.508	l
Recursos para aumento de Capital	704	284	(420)	m
Transferências financeiras a comprovar - TED		779	779	n
Total Passivo + Patrimônio Líquido	231.583	231.817	234	



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

**Conciliação dos Saldos do Balanço Patrimonial pela
Contabilidade Societária e pelo SIAFI**

CONCILIAÇÃO/JUSTIFICATIVA DAS DIFERENÇAS

- a) Refere-se à retenção de tributos a compensar registradas no Siafi pelo regime de caixa.
- b) Diferença de saldo referente aos Depósitos Judiciais apurada por conciliação após a data de fechamento do Siafi.
- c) Diferença de saldo apurada por conciliação após a data de fechamento do Siafi, a ser ajustada.
- d) Diferença de saldo apurada por conciliação após a data de fechamento do Siafi, a ser ajustada.
- e) Diferença de saldo apurada por conciliação após a data de fechamento do Siafi, a ser ajustada.
- f) Refere-se aos recursos recebidos do Tesouro necessários a suportar despesas da Empresa, cujo fato gerador ainda não ocorreu, e portanto, de acordo com o regime de competência, tais despesas não foram ainda reconhecidas e registradas.
- g) Diferença de saldo apurada por conciliação após a data de fechamento do Siafi, a ser ajustada. Refere-se às provisões de férias, INSS e outros.
- h) Diferença de saldo apurada por conciliação após a data de fechamento do Siafi, a ser ajustada. Refere-se às retenções sobre a folha de pagamento INSS, Planos de Previdência, Pensão Alimentícia, Empréstimos e outros.
- i) Diferença decorrente ao recebimento de recursos do Tesouro para a realização de investimentos. Na contabilidade pública, os recursos são considerados como receita e, na contabilidade societária, como Subvenção para Investimento do Tesouro.
- j) Diferença de saldo apurada por conciliação após a data de fechamento do Siafi, a ser ajustada.
- k) Refere-se ao ajuste da Provisão de Férias, Riscos Trabalhistas e Saldos do AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) e outros, no SIAFI.
- l) Diferença decorrente ao recebimento de recursos do Tesouro para “Investimentos”, considerados no Siafi como “Receita” e na parte “Societária” como “Subvenção para Investimento do Tesouro” e aos registros no Siafi pelo regime de caixa e contabilizadas no decorrer do ano na Societária pelo regime de competência.
- m) Refere-se aos recursos recebidos pela empresa (créditos GND 4 recebidos do Tesouro) para aplicação em despesas de capital a título de aquisição de bens próprios e classificados como AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) atendendo a manifestação da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) e recomendação na AGO (Assembleia Geral Ordinária) de 26 de Abril de 2018, após a data de fechamento do SIAFI.
- n) Refere-se aos recursos orçamentários e financeiros não utilizados, relativos aos Termos de Execução Descentralizados para projetos em execução.